

13 de julho de 2023

## Austin Rating atribuiu o rating 'brBBB-(sf)' para as Cotas Seniores (1ª Série) do Caetê FIAGRO Direitos Creditórios.

A Austin Rating informa que, nesta data, atribuiu o rating 'brBBB-(sf)' para as Cotas Seniores do Caetê FIAGRO Direitos Creditório (Caetê FIAGRO / FIAGRO / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 50.749.446/0001-91. A classificação tem **perspectiva estável**, porém está sujeita a alterações a qualquer momento dentro do período de cobertura analítica, que se estenderá, ao menos, até 16 de junho de 2024, data de vencimento do contrato de prestação de serviços atual.

O Fundo obteve registro para funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no dia 19 de maio de 2023 e está autorizado a operar com base nas disposições dadas pelo regulamento (Regulamento) datado de 15 de junho de 2023. O Fundo é destinado a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30/21.

Constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, o Caetê FIAGRO, tem como prestador dos serviços de administração e Custódia a Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Vortex / Administradora / Custodiante) e gestão da Struttura Capital Gestão de Investimentos Ltda. (Struttura Capital / Gestora).

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, em Direitos Creditórios originados de operações realizadas no segmento do agronegócio, observada a política de investimento do Fundo.

Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo poderão ser representados por: (a) títulos de crédito, incluindo, mas não se limitando a certificado de depósito agropecuário (CDA), warrant agropecuário (WA), certificado de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), duplicatas, confissões de dívida, certificado de recebíveis do agronegócio (CRA) e cédulas de produto rural com liquidação financeira (CPR-F); (b) contratos de fornecimento em geral, podendo estarem acompanhados de cédulas de produto rural ou não; e (c) todo e qualquer instrumento representativo de crédito (inclusive decorrentes de operações de financiamento em favor de produtores rurais), no âmbito do setor do agronegócio, a serem adquiridos pelo Fundo, observada as Condições de Aquisição e os Critérios de Elegibilidade.

O Fundo deverá se caracterizar pela aquisição de projetos que gerem créditos de carbono, inclusive contando com cláusula em Regulamento prevendo bonificação aos Cotistas Seniores (Prêmio de Carbono).

Do ponto de vista da estrutura de capital, o Fundo está autorizado a emitir Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior. O Fundo deverá ter, no mínimo, 25,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) representado por Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior).

De acordo com o Suplemento, a oferta total de Cotas seniores poderá chegar a R\$ 45,0 milhões, com vencimento em 25 de março de 2025 e remuneração equivalente a variação acumulada de 100,0% da taxa DI acrescida de sobretaxa de 4,0% a.a., com possibilidade de incidência adicional do Prêmio de Carbono, correspondente a 0,60% a.m., nos termos do Suplemento. Conforme o Suplemento o cronograma de amortização será através de pagamento único, na data de vencimento da Emissão (*bullet*).

O rating 'brBBB-(sf)' traduz um risco moderado frente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil), de que o Fundo não devolva os recursos aportados pelos seus Cotistas, quando do resgate, o valor correspondente ao principal investido, acrescido da remuneração correspondente ao Índice Referencial (*benchmark*) definido no Suplemento.

Seguindo a abordagem analítica da Austin Rating para FIDCs, a classificação decorre, basicamente, de: (i) definição do perfil de risco de crédito médio potencial da carteira de Direitos Creditórios originados do setor agrícola / Agronegócio, bem como nos parâmetros estabelecidos em Regulamento (aspectos estruturais), na estratégia e nos processos de crédito e cobrança da Gestora; e (ii) confrontação do risco de crédito estimado para a carteira ante os mitigadores e reforços de crédito propostos.

A classificação está refletindo a ausência de limites de concentração em relação aos Cedentes e Devedores. Por Regulamento, o Fundo poderá concentrar até 100,0% do PL em um único Devedor, nos termos previstos no Artigo 40-A da Instrução CVM nº 356/01.

O rating está levando em conta os reforços de crédito disponíveis para a classe de Cotas classificada. Assim, a subordinação mínima, de 25,0%, representada pela participação das Cotas Subordinadas, teve importante peso para a classificação das Cotas Seniores. A classificação está ponderando, de igual modo, o potencial spread excedente a ser produzido no ambiente do Fundo.

Atualmente a carteira do FIAGRO detém como único ativo os Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da 237ª Emissão, em série única da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., (Securitizadora) lastreados em Direitos Creditórios devidos pela Stoppe Ltda., (Stoppe / Devedora), emitidos em 09 de março de 2023, com vencimento em 27 de março de 2025 (CRA Stoppe). Sobre o valor nominal dos CRAs emitidos incidirão juros remuneratórios equivalentes a variação da taxa DI + 5,0% a.a. A estrutura de garantias do CRA prevê a constituição de Cessão Fiduciária de Créditos de Carbono; Alienação Fiduciária de imóvel; Alienação Fiduciária de Quotas e Aval.

A Devedora do CRA tem como seu principal Sócio Ricardo Stoppe (Ricardo Stoppe / Produtor Rural / Produtor), Produtor focado na gestão de florestas, geração de crédito de carbono e produção de madeira sustentável na região do bioma amazônico, iniciando suas atividades em 2011, conforme relatório de investimento produzido pela Gestora. Atualmente, Ricardo Stoppe possui cerca de 500 mil hectares de terras próprios, além de 1,5 milhões de hectares em parcerias com outros produtores.

Assim, a classificação do Fundo reflete principalmente os riscos associados a esse CRA. A expectativa de geração de caixa oriunda do CRA Stoppe se vincula ao créditos de carbono gerados em projetos de preservação ambiental de florestas localizadas no Estado do Amazonas, particularmente: (i) a Fazenda Santa Catarina, localizada em Lábrea-AM, sob a matrícula 3.033 do Registro de Imóveis de Lábrea-AM, área de 10.019,2 hectares, com valor atribuído de R\$ 14,3 milhões em laudo de avaliação realizado pela IHS Markit (Avaliadora) em jan/23; e (ii) a Fazenda Nossa Senhora das Cachoeiras do Ituxi, sob matrícula 1.285 do Registro de Imóveis de Lábrea-AM, área de 133.107,4 hectares, e valor atribuído de R\$ 179,2 milhões, pela mesma Avaliadora, base jan/23.

Sob esses dois imóveis foram constituídas alienações fiduciárias em favor do regime fiduciário do CRA, de modo que segundo esses laudos o LTV dessa Emissão seria 30,9%, indicativo de forte reforço de crédito, dado o valor emitido total de R\$ 60,0 milhões e os valores de avaliação, somando R\$ 193,5 milhões.

Entretanto, em virtude da complexidades vinculadas ao perfil do imóvel, localizado em região de preservação ambiental, sujeita a riscos específicos e não observáveis em regiões mais urbanizadas e próximas a grandes centros econômicos nacionais, a ponderação desse valor de LTV sobre as classificações atribuídas foi relativizada.

Quanto à geração de recursos via Cessão Fiduciária, foi levado em conta informações prestadas pelos estruturadores relacionadas a 04 projetos (Projetos) desenvolvidos pelas empresas do Sr. Ricardo Stoppe, a Ituxi Administração e Participação Ltda. e a Stoppe Ltda.

Esses projetos são avaliados e certificados pela Verra – Verified Carbon Standard – uma companhia sem fins lucrativos, sediada em Washington, DC. Essa certificação permite que os créditos de carbono gerados (toneladas de carbono capturadas pela reserva ambiental) sejam transacionados no mercado de carbono voluntário (VCU – *verified carbon units*), seguindo as diretrizes estabelecidas em acordos transnacionais, como o Acordo de Paris, cujo artigo 6º foi regulamentado na Cop26, avançando o desenvolvimento do mercado internacional de carbono.

Segundo estimativas dos estruturadores baseados nos laudos da Verrass, considerando cenário de stress, com o preço do VCU a USD 1,70 e uma taxa de câmbio de R\$ 5,0/USD, os volumes de carbono capturado pelos 04 projetos, apenas no biênio 23/24 chegaria a R\$ 82,1 milhões, valores suficientes para cumprimento das obrigações garantias dos CRAs.

Em que pese as ponderações acima, as classificações de rating ficaram limitadas adicionalmente pelo nível ainda incipiente de desenvolvimento de governança das empresas desenvolvedoras do Projetos, particularmente a ausência de demonstrativos financeiros auditados e maior nível de *disclosure* relacionados aos riscos inerentes às atividades.

Ainda, em termos de aspectos corporativos da Devedora do único ativo presente na carteira do Fundo, no momento da elaboração desse relatório, a classificação está absorvendo alguns riscos aos quais essa poderá estar sujeita, decorrentes, por exemplo, de possíveis restrições de natureza legal e / ou regulatória, tendo em vista estarem sujeitos à extensa regulamentação ambiental de modo que os custos para cumprir com a legislação atual e futura relacionada à proteção do meio ambiente, saúde e segurança, e às contingências provenientes de danos ambientais e a terceiros afetados poderão ter um efeito adverso sobre os negócios da Devedora e/ou avalistas, os seus resultados operacionais ou sobre a sua situação financeira, o que poderá afetar a sua capacidade de pagamento dos Direitos Creditórios.

Cumpra-se destacar que não há, ainda, uma consolidação sobre a regulação do mercado de crédito de carbono no Brasil. Assim, a falta de jurisprudência em volta deste mercado poderá gerar efeitos adversos sobre a estrutura da Cessão Fiduciária, e eventualmente sobre uma possível excussão da garantia constituída junto ao Fundo, podendo afetar os CRAs de maneira adversa e conseqüentemente os seus Titulares, em uma, eventual, inadimplência da Devedora e insuficiência das demais Garantias para quitar o saldo Devedor do CRA.

Afora a análise específica do risco de crédito, as notas baseiam-se na análise de outros fatores de risco também relevantes, tais como os riscos de liquidez, de descolamento de taxas, de fungibilidade, jurídico, entre outros. Adicionalmente leva em consideração a análise de potenciais riscos operacionais e de crédito transmitidos por contrapartes, como aqueles da Struttura Capital Gestão de Investimentos Ltda., responsável pela seleção de Direitos Creditórios.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do FIDC, a classificação está absorvendo a boa qualidade operacional da Vortex como Administrador e custodiante, atividades para as quais aquela instituição tem dedicado seus melhores esforços. Em relação à Struttura Capital, que atua como Gestora do Fundo, não foram identificados por essa agência potenciais riscos relevantes que possam afetar a qualidade creditícia das Cotas do Fundo.

## CONTATOS

Wellington Ramos  
Tel.: 55 11 3377 0733  
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani  
Tel.: 55 11 3377 0702  
pablo.mantovani@austin.com.br

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito para as Cotas do Caetê FIAGRO (Fundo) reuniu-se no dia 13 de julho de 2023. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20230713-02.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Strutura Capital Gestão de Investimentos Ltda e ii) Stoppe Ltda.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento; ii) Suplementos; e iii) Relatório de investimento do CRA da Stoppe; iii) Laudo de avaliação de propriedades; e iv) Parecer Legal. Além dessas informações, foram realizadas teleconferências com representantes da Gestora.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta era revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/01. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para Cotas de outros Fundo(s) com as mesmas partes a esta relacionadas, os quais podem ser consultados no *website* dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>.
13. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação originalmente atribuída foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de julho de 2023. Posteriormente, em 13 de julho de 2023, foi realizado comitê de apelação, no qual foi promovido alterações na classificação atribuída inicialmente às Cotas Seniores, em razão dos comentários e observações realizados pela Gestora. A nova classificação foi comunicada ao Contratante a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de julho de 2023 e a nova versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

## DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**